



Credenciamento



3º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.239.898/0001-09.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
COLECISTECTOMIA	R\$ 3.100,00	SERVICOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 2.200,00	
HERNIOPLASTIA INGUINAL	R\$ 1.500,00	
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 1.500,00	
POSTECTOMIA	R\$ 1.000,00	
HIDROCELE	R\$ 1.300,00	
HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 3.300,00	
LAQUEADURA	R\$ 1.500,00	
VASECTOMIA	R\$ 1.000,00	
VIDEO COLESCISTECTOMIA	R\$ 3.100,00	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 22 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

Página 1 de 3